



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE DISPENSA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

A Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso 2 para a aquisição de **CABOS PARA MICROFONES, CABO HDMI, CABO AUXILIAR E ITENS DE ELÉTRICA.**

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia **12/09/2024**, a serem encaminhadas para o e-mail: camarabt@conectsul.com.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, localizada na Praça Professor Fernando Dalbem, 290, Centro - CEP 96735.000, Barão do Triunfo / RS, no horário de expediente das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.camarabaraodotriunfo.rs.gov.br>.

Barão do Triunfo/RS, 9 de setembro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo

Fábio Fallavena Ferreira



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CABOS PARA MICROFONES, CABO HDMI, CABO AUXILIAR E ITENS DE ELÉTRICA

Unidade Solicitante: Diretoria Administrativa

Responsável pela elaboração: LUANA LANZARINI PAGINI

Cargo/função: Tesoureira

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Esses materiais abrangem uma ampla variedade de itens, incluindo cabos para microfones, cabos HDMI, cabos auxiliares e itens de elétrica geralmente tem como objetivo atender a necessidades específicas em projetos ou operações que envolvem equipamentos eletrônicos e de áudio

Item:	Quant.	Preço de referência (por item):	Valor total:
Cabo para microfone XLR/XLR balanceado Cabo para microfone XLR/XLR balanceado com impedância de 56 Ohms, liga de cobre 100%, bitola de 20x0,20mm, conectores em liga de alumínio - 15 metros	04	R\$ 277,66	R\$ 1.110,64
Cabo para microfone XLR/XLR balanceado com impedância de 56 Ohms, liga de cobre 100%, bitola de 20x0,20mm, conectores em liga de alumínio – 10 metros	06	R\$ 398,10	R\$ 2.388,60
Cabo auxiliar P2 Stéreo 2 RCA, diâmetro de 3,5mm, blindado – 5 metros	01	R\$ 111,36	R\$ 111,36
Cabo HDMI X HDMI 15m com filtro	01	R\$ 226,64	R\$ 226,64
Passa fio com tampa 5,9mm plástico, preto	10	R\$ 10,98	R\$ 109,80
Canaleta branca tripla PVC 50X20X2000MM	01	R\$ 62,74	R\$ 62,74
Tomada dupla 20A de embutir	02	R\$ 17,32	R\$ 34,64

Valor total: R\$ 4.044,42

Conforme se verifica do ETP, as especificações mínimas e exigências de cada item foram colocadas foram realizadas na elaboração do Documento de



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Formalização da Demanda, a partir de estudo das necessidades da Câmara Municipal e levando em consideração os produtos usualmente disponíveis no mercado. Revisando tais exigências e requisitos, verifica-se que estão corretos, são os padrões usuais médios de mercado e atendem perfeitamente as necessidades do Poder Legislativo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de cabos para microfones, cabos HDMI, cabos auxiliares e itens de elétrica é uma etapa fundamental para garantir a eficiência e a qualidade de sistemas de áudio e vídeo, bem como para assegurar a integridade e a segurança das instalações elétricas. Estes itens desempenham um papel crucial em diversos ambientes, desde estúdios de gravação e salas de conferências até eventos ao vivo e ambientes corporativos.

A escolha e aquisição desses componentes são orientadas pela necessidade de garantir conexões de alta qualidade, assegurar o bom funcionamento dos equipamentos e promover a integração eficaz de sistemas diversos. Além disso, é essencial que todos os itens atendam aos padrões técnicos e de segurança vigentes para evitar problemas futuros e garantir a operação sem interrupções.

Este documento busca apresentar a fundamentação necessária para a contratação desses itens, abordando aspectos técnicos, operacionais e econômicos que justificam a necessidade de sua aquisição. A análise cuidadosa desses fatores assegura que a contratação não apenas atenda às demandas atuais, mas também ofereça soluções duradouras e confiáveis, alinhadas com as melhores práticas e normas do setor.

, elementos essenciais para uma administração pública eficaz e responsiva.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de cabos para microfones, cabos HDMI, cabos auxiliares e itens de elétrica visa atender a uma série de necessidades essenciais em ambientes onde a qualidade do áudio e vídeo, bem como a segurança elétrica, são prioritários



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Esta solução integrada visa proporcionar um ambiente onde a transmissão de áudio e vídeo é clara e precisa, e a infraestrutura elétrica é segura e eficiente. A aquisição desses itens é uma etapa crítica para garantir que os sistemas funcionem sem problemas e atendam às expectativas de qualidade e desempenho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos as empresas que apresentaram o menor preço deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, a Fazenda Estadual, a Fazenda Municipal, o Distrito Federal e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), relativamente a tributos administrados por



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

esses entes, inclusive mediante apresentação de certidão conjunta ou de certidões específicas para cada ente federativo, nos termos da lei.

5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
6. Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (modelo anexo).
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme solicitação da Câmara Municipal através de e-mail ou presencialmente, conforme a necessidade.

As entregas deverão ser realizadas na sede da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, pela empresa que vier a ser contratada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de solicitação enviada pela Câmara Municipal.

Todas as despesas, incluindo eventuais custos com a entrega, correrão por conta da empresa contratada, devendo apresentar orçamento considerando tais custos.

Se for contratada entrega de produto em desacordo com este termo de referência, com a proposta apresentada ou fora de especificação ou incompleta, será feita a notificação por escrito à empresa contratada para substituir os mesmos, sem custos, sob pena de não ser devido o pagamento.

Só serão devidos os produtos solicitados e entregues.

A Contratada deverá prestar suporte técnico à Contratante, mantendo e-mail e contato telefônico disponíveis e atualizados, durante toda a vigência do contrato.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As garantias são as que constam na descrição dos produtos.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Pagamento realizado por demanda solicitada.
- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.
- O atraso na entrega da nota fiscal/fatura acarretará o adiamento do prazo de pagamento na mesma quantidade de dias, não incidindo neste caso qualquer acréscimo de valores a título de juros, multa ou correção monetária.
- A nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, acompanhada dos demais documentos exigidos no contrato administrativo, para fins de pagamento, deverão ser encaminhados à Tesouraria, que será o setor responsável pela inclusão imediata após a liquidação na lista classificatória de credores, de que trata a Resolução nº 01/2016.
- O pagamento se dará, preferencialmente, através de boleto ou de depósito bancário, para crédito em banco, na agência e conta corrente indicados a serem indicados pela Contratada.
- A Câmara poderá reservar-se ao direito de suspender o pagamento se a entrega ou serviço for executado em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência ou do contrato a ser firmado.
- A nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do presente contrato.
- Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Câmara Municipal, os valores deverão ser corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, de deverá compensar a Contratada com juros de 0,5% ao mês, “*pro rata*”.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Deverão ser processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação que regula a matéria.
- Eventuais despesas de entrega, locomoção, estadia e alimentação serão de responsabilidade exclusiva da Contratada em relação as pessoas empregadas na execução do objeto.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, restando selecionada a empresa que apresentar o menor preço, referente a cada item.

A Câmara afixará aviso em seu site, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

O proponente deverá apresentar a proposta nos termos do inciso II do § 4º do art. 4º da Resolução nº 03/2024, preferencialmente, nos termos do modelo que segue ANEXO.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DAS AQUISIÇÕES

Estima-se para as aquisições almejadas o valor total de R\$ 4.044,42 (quatro mil e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Vislumbra-se que o valor de cada item é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Resolução nº 03/2024, que Regulamenta o processo de contratação direta, disciplinado pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barão do Triunfo/RS e dá outras providências, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O dispêndio financeiro decorrente das aquisições ora pretendidas decorrerá da dotação orçamentária.

Projeto/Atividade: 01. Câmara Municipal
2002. ADMINISTRAÇÃO E ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

Rubrica: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Saldo Orçamentário: R\$ 93.400,90

11. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Não se aplica

Barão do Triunfo, 09 de setembro de 2024.

Luana Lanzarini Pagini
Tesoureira



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS, CNPJ 03.503.440/0001-50 – e-mail: camarabt@conectsul.com.br, PÇ. PROFESSOR FERNANDO DALBEM, 290 – CENTRO – CEP 96735.000, FONE: 51.36501118 – 36501197, solicita orçamento para a seguinte contratação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS PARA MICROFONES, CABO HDMI, CABO AUXILIAR E ITENS DE ELÉTRICA

Item:	Quant.	Preço unitário	Valor total:
Cabo para microfone XLR/XLR balanceado Cabo para microfone XLR/XLR balanceado com impedância de 56 Ohms, liga de cobre 100%, bitola de 20x0,20mm, conectores em liga de alumínio - 15 metros	04		
Cabo para microfone XLR/XLR balanceado com impedância de 56 Ohms, liga de cobre 100%, bitola de 20x0,20mm, conectores em liga de alumínio – 10 metros	06		
Cabo auxiliar P2 Stéreo 2 RCA, diâmetro de 3,5mm, blindado – 5 metros	01		
Cabo HDMI X HDMI 15m com filtro	01		
Passa fio com tampa 5,9mm plástico, preto	10		
Canaleta branca tripla PVC 50X20X2000MM	01		
Tomada dupla 20A de embutir	02		

*** A especificação dos serviços, prazos e as demais condições são as que constam no Termo de Referência e da minuta de contrato que seguem anexos.**

- **Segue modelo de orçamento anexo.**
- **Prazo de resposta: 3 dias úteis.**

Barão do Triunfo/RS, 09 de setembro de 2024.

Luana Lanzarini Pagini
Responsável pelas Compras



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

MODELO DE ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS, CNPJ 03.503.440/0001-50 – e-mail: camarabt@conectsul.com.br, PÇ. PROFESSOR FERNANDO DALBEM, 290 – CENTRO – CEP 96735.000, FONE: 51.36501118 – 36501197, solicita orçamento para a seguinte contratação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS PARA MICROFONES, CABO HDMI, CABO AUXILIAR E ITENS DE ELÉTRICA

Item:	Quant.	Preço unitário	Valor total:
Cabo para microfone XLR/XLR balanceado Cabo para microfone XLR/XLR balanceado com impedância de 56 Ohms, liga de cobre 100%, bitola de 20x0,20mm, conectores em liga de alumínio - 15 metros	04		
Cabo para microfone XLR/XLR balanceado com impedância de 56 Ohms, liga de cobre 100%, bitola de 20x0,20mm, conectores em liga de alumínio – 10 metros	06		
Cabo auxiliar P2 Stéreo 2 RCA, diâmetro de 3,5mm, blindado – 5 metros	01		
Cabo HDMI X HDMI 15m com filtro	01		
Passa fio com tampa 5,9mm plástico, preto	10		
Canaleta branca tripla PVC 50X20X2000MM	01		
Tomada dupla 20A de embutir	02		

*** A especificação dos serviços, prazos e as demais condições são as que constam no Termo de Referência e da minuta de contrato que seguem anexos.**

- **Segue modelo de orçamento anexo.**
- **Prazo de resposta: 3 dias úteis.**

Barão do Triunfo/RS, 09 de setembro de 2024.

.....de de 2024.

.....
NOME DA EMPRESA COM ASSINATURA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa
..... com
endereço.....
inscrita no CNPJ sob o nº.....
Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Município de, em/...../2024.

Assinatura do representante legal da empresa